

COMISSÃO ESPECIAL DO PACTO FEDERATIVO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015 (do Sr. Antônio Jácome)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre as questões da saúde no Pacto Federativo.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater sobre as questões da Saúde no Pacto Federativo, com a participação dos seguintes representantes:

- Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS
- Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS
- Deputado André Moura

Justificativa

Instituído pela Constituição da República de 1988 (CF), o Sistema Único de Saúde (SUS), ao visar o atendimento universalizado à população a partir de ações integradas entre os diferentes entes políticos da Federação, traduz o espírito cidadão que norteou os trabalhos de elaboração da Constituição.

Como pilar de sustentação do Sistema, a organização descentralizada – erigida a uma diretriz constitucional do sistema de saúde – buscou possibilitar uma distribuição das atribuições e competências entre os diversos atores do processo, na medida de suas possibilidades financeiras e estruturais, sempre objetivando uma cobertura mais eficiente e direta da população abrangida.

Parece-nos plausível afirmar, nesse contexto, que o Sistema Único de Saúde Brasileiro é, seguramente, o melhor exemplo atual da vigência de um pacto entre os entes federados no Brasil. Todavia, e até com base nessa estruturação diferenciada, torna-se evidente a necessidade de superação de diversos desafios para que se possa avançar na consolidação do sistema.

Nessa linha, entendemos que existem hoje quatro distorções que têm prejudicado o funcionamento eficaz do SUS: a) a imposição de uma delimitação normativa das atribuições conferidas a cada ente, condicionado essencialmente à execução de ações de saúde ao modo de repasse financeiro; b) o desequilíbrio do atual quadro de distribuição das atribuições entre os entes federados; c) a necessidade de revisão do percentual de distribuição dos recursos entre os diversos entes; e d) a

ausência de mecanismos de responsabilização no caso da não observância dessas diretrizes.

Nesse sentido, vislumbro a real necessidade de se discutir a importância da saúde no Pacto Federativo; portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, ... de agosto de 2015.

ANTÔNIO JÁCOME
Deputado Federal – PMN/RN